

**MERCOSUL/GMC/RES. Nº 08/15**

**REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES GMC Nº 13/08 E 54/08**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 13/08 e 54/08 do Grupo Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que, conforme surge da revisão periódica do acervo normativo do MERCOSUL, é conveniente revogar aquelas normas que já cumpriram o mandato para o qual foram aprovadas.

**O GRUPO MERCADO COMUM  
RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar as Resoluções GMC Nº 13/08 e 54/08.

Art. 2º - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**XCVIII GMC - Brasília, 29/IV/15.**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, located in the bottom right corner of the page.